

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI NÚMERO 5.002
De 13 de abril de 1998
Projeto de Lei nº 08/98
Autor: Vereador Omar de Souza e Silva

Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para uso do solo urbano).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a *sanção tácita do Prefeito Municipal*, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:

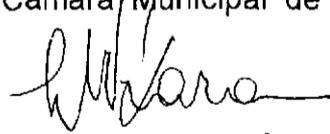
Artigo 1º - Fica transformada em ZCM-1, a Avenida Luiz Vaz de Camões, no trecho compreendido entre as Ruas Engenheiro José Barbugli e dos Estados, desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 1998 (mil, novecentos e noventa e oito).


VALDERICO JÓE
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

Registrada à página nº 71, do livro competente nº 05.
spg/